

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023
PROJETO EMPREEDUCA: EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA PARA CRIANÇAS E JOVENS

A Universidade Federal de Juiz de Fora, através da Pró-reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de escolas do ensino fundamental II interessadas no fornecimento de curso de educação empreendedora mediante contrapartida econômica, em Juiz de Fora/MG, para execução de aulas/atividades e eventos para jovens do sexto ao nono ano dentro de seu espaço físico, sendo esta uma ação de extensão universitária, através da modalidade de cooperação com a Universidade Federal de Juiz de Fora. Esta atividade está ancorada no projeto de extensão da UFJF intitulado “Educação Empreendedora para Crianças e Jovens”, devidamente cadastrado e aprovado nesta Pró-reitoria, que acontecerá durante um período de 12 meses, contados a partir da assinatura de convênio específico entre os interessados selecionados e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

1. OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo a SELEÇÃO de parceiros para cessão de espaço físico e contrapartida econômica sem ônus para a Universidade, na cidade de Juiz de Fora/MG, para execução de aulas/atividades e eventos sobre educação empreendedora para jovens do sexto ao nono ano dentro de seu espaço físico, conforme informações contidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO PROJETO

2.1 O Projeto Empreeduca - Educação Empreendedora para Crianças e Jovens, em acordo com a Agenda 2030 instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), visa trabalhar conceitos inerentes à educação empreendedora e financeira, além do desenvolvimento de *soft skills*, com base diretamente no desenvolvimento do ODS 4 (educação de qualidade) e indiretamente dos ODS 8 (Emprego digno e crescimento econômico) e 10 (Redução das desigualdades).

O projeto Empreeduca consiste no desenvolvimento colaborativo de ideias, projetos ou negócios sociais pelos próprios alunos participantes, com suporte por materiais, aulas teóricas e atividades práticas relacionadas à gestão e empreendedorismo. As aulas têm aplicação de conceitos de gamificação e narrativas lúdicas com uso de histórias em quadrinhos desenvolvidas pela própria equipe do projeto.

Durante o curso, turmas de 15 até 18 alunos são capacitados através de ferramentas de *Business Design* e conteúdo aplicado seguindo o conceito de metodologias ativas e sala de aula invertida, para desenvolver projetos empreendedores. Para isso, a programação das atividades é dividida em três etapas:

- i) Descoberta: aprender a identificar problemas de diferentes naturezas e as diversas formas de resolver esses problemas, focando nas melhores soluções;
- ii) Desenvolvimento: estruturar e montar o escopo da solução que se deseja implementar;
- iii) Pitch: apresentação de soluções de maneira objetiva;

3. DAS EXECUÇÕES DAS ATIVIDADES

3.1 As atividades serão divididas em 20 aulas semanais de 50 minutos, intercaladas por mentorias *online* ao decorrer das semanas. Os alunos serão divididos em times de 5 até 6 alunos para a execução de um projeto empreendedor até o fim do curso. Nas atividades presenciais, cada aula terá uma introdução teórica do tema e o desenvolvimento do conteúdo de forma prática e interativa (atividades mão-na-massa). Nas mentorias recorreremos a dinâmicas com

características positivas de gamificação a fim de estimular o aprendizado lúdico e a autossuperação. Durante o curso teremos eventos de integração com alunos de outras escolas também realizando o curso do Projeto Empreeduca e com projetos de impacto ambiental e social do Time Enactus UFJF. Ao final do curso, será apresentado o projeto desenvolvido por cada time de alunos, sendo avaliado o aprendizado dos integrantes.

3.2 As atividades serão executadas nas dependências do parceiro, com materiais próprios do parceiro como caixas de som, microfone, datashow, computadores, materiais para atividades mão-na-massa, material impresso e espaço com a capacidade de receber no mínimo 60 pessoas para os eventos de integração.

3.3 A execução das atividades poderá ser interrompida pelos solicitantes em situações que inviabilizem a execução qualitativa das mesmas e posteriormente retomadas quando as condições necessárias para realização das atividades forem normalizadas.

4. DA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO

4.1 As despesas decorrentes da manutenção e do uso do espaço relacionados à realização das atividades deste termo ficarão a cargo da instituição a ser selecionada por este edital de chamamento público, não havendo nenhum ônus para a UFJF.

5. DAS CONTRAPARTIDAS

5.1. Da instituição selecionada neste edital:

- Adoção de turma(s) em escola(s) pública(s) participantes do Projeto Empreeduca UFJF, através de fomento econômico;
- Oferecer espaço físico e recursos para a aplicação do projeto nas dependências da escola;
- Oferecer lanche ou coffee break para no mínimo 60 pessoas para os eventos de integração.
- Cotas de marketing para divulgar e apoiar a iniciativa do Projeto Empreeduca UFJF;
- Fornecer profissionais da Escola de forma voluntária para participar do projeto como Professor Embaixador, e demais quando necessário e/ou solicitado.
- Apoio a premiações de eventos do projeto na própria escola e nas demais escolas públicas participantes;
- Apoio ao desenvolvimento dos projetos de alunos das escolas públicas participantes do do Projeto Empreeduca UFJF.

5.2. Do Projeto:

- Aplicação do projeto de educação empreendedora e financeira, através da metodologia do PROJETO EMPREEDUCA;
- Possibilidade de realização de projetos específicos de acordo com a necessidade da escola parceira e utilizando os espaços físicos quando possível;
- Possibilidade de realização de outros eventos em parceria, quando possível;
- Possibilidade de integração entre os alunos da escola selecionada com os alunos de escolas públicas participantes do projeto;
- Articulação de campanhas voltadas para a temática de EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA à nível local;
- Possibilidade de parcerias com outras iniciativas e projetos do Time Enactus UFJF;
- Divulgação da parceria nas redes sociais do Projeto Empreeduca UFJF;
- Possibilidade de veiculação da marca da escola selecionada na peças publicitárias do projeto, como cartazes, malas-diretas, banners e mídias sociais;
- Participação em lives, bem como eventos, caso necessário e/ou solicitado pelo parceiro.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. Poderão participar desta seleção feita pela Universidade Federal de Juiz de Fora as empresas privadas interessadas em aplicar a metodologia proposta pelo Projeto Empreeduca UFJF para os alunos do sexto ao nono ano do ensino fundamental II matriculados na escola selecionada, e interessados em associar sua imagem ao projeto.

6.2. Encontram-se impedidos de participar:

6.2.1 Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

6.2.2 Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

6.2.3 Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo no 1012/2005 e promulgada pelo Decreto no 5658/2006;

6.2.4 Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

7. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar uma Carta de Intenção, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

7.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento:

7.2.1. Cópia do contrato social da empresa participante deste chamamento

7.2.2. Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.3. Cópia da documentação do Representante/Responsável Legal da Empresa.

7.3. A carta de intenção e os documentos (item 6.2) deverão ser entregues na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, localizada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG – Prédio da Reitoria – Sala da Pró-reitoria de Extensão, no período entre 25/01/2023 e 27/01/2023, de quarta à sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 17h.

7.4. O resultado da seleção será publicado no dia 30/01/2023 no site www.ufjf.br/proex, até 18h.

7.5. As empresas interessadas em apresentar recurso deverão entregá-lo no dia 31/01/2023, das 09h às 17h, na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, localizada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG – Prédio da Reitoria – Sala da Pró-reitoria de Extensão.

7.6. O resultado final da seleção será publicado no dia 01/02/2023 no site www.ufjf.br/proex, até 17h.

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS(AS) PATROCINADORES(AS)

8.1. A Carta de Intenção e a documentação exigida apresentada serão analisadas pelo coordenador do projeto de extensão ou por pessoa designada pelo mesmo, que concluirá pelo

deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em executar o projeto em sua instituição.

8.2. Os critérios de seleção serão:

8.2.1 Proposta compatível com os objetivos e as exigências deste chamamento público (30 pontos).

8.2.2 Ter agenda disponível para receber as atividades do projeto, ter infraestrutura mínima disponível conforme listado no item 3.2 deste edital (30 pontos).

8.2.3 Ter a disponibilidade de oferecer uma cortesia de consumo de bebida/comida aos participantes dos eventos previstos no projeto (20 pontos).

8.2.4 E se possível, pede-se que a escola esteja localizado em região próximas às dependências do Campus Universitário da UFJF em Juiz de Fora ou de fácil acesso (20 pontos);

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS

9.1. A Universidade Federal de Juiz de Fora, através do PROJETO EMPREEDUCA: EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA PARA CRIANÇAS E JOVENS poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados.

9.2. Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando a Universidade Federal de Juiz de Fora de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.

9.3. Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pela Universidade Federal de Juiz de Fora para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

9.4. Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão à Universidade Federal de Juiz de Fora dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do projeto de extensão.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

10.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos com o coordenador do projeto de extensão, através do e-mail capriles@ice.ufjf.br.

10.3. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

10.4. O coordenador do evento ou a pessoa designada pelo mesmo poderá, durante a análise da Carta de Intenção e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

10.5. Ao final da ação patrocinada será apresentado pelo coordenador do evento de extensão relatório final ao patrocinador, comprovando as contrapartidas correspondentes efetivamente realizadas.

10.6. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por comissão a ser nomeada pelo coordenador do projeto de extensão.

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2023.

Profa. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

Timbre da empresa CARTA DE INTENÇÃO

Em razão ao chamamento público de número XXXXX , a empresa

_____,
CNPJ _____, manifesta interesse em realizar parceria com o projeto de extensão “Projeto Empreeduca - Educação Empreendedora para Crianças e Jovens”, devidamente registrado na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo período de 12 meses, contado a partir da data de assinatura do convênio entre a selecionada citada acima e a Universidade Federal de Juiz de Fora. A empresa se compromete com o fornecimento dos espaços e itens necessários para a execução do projeto: espaço físico para a execução das atividades semanais com a capacidade de receber no mínimo 25 pessoas, caixas de som, microfone, datashow, computadores, materiais para atividades mão-na-massa, material impresso e espaço com a capacidade de receber no mínimo 60 pessoas para os eventos de integração.

Em __ / __ / 2023

Assinatura e carimbo do representante da empresa